

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

**INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO POR ACIONISTAS
MINORITÁRIOS (TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)**

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), informa que:

1. Recebeu do Sr. Leandro Neves de Oliveira Bando, na qualidade de acionista titular de ações ordinárias do Banese, a indicação do Sr.:

LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO, como candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16.04.2024, nos termos da legislação em vigor.

As informações dos itens 7.3 a 7.6 do conteúdo do Formulário de Referência relativas aos candidatos indicados pelos acionistas não controladores, exatamente como foram repassadas à Companhia, constam no Anexo I deste aviso.

A Companhia esclarece, porém, não se responsabilizar pelas informações prestadas pelos acionistas.

Aracaju-SE, 15 de abril de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

ANEXO I

Informações referentes aos indicados pelos acionistas minoritários à eleição para o Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A posse dos candidatos eleitos da Instituição na Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2024, ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil.

7.3. Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A seguir informamos a lista dos membros a serem indicados ao Conselho de Administração do Banco, na Assembleia Geral Ordinária com data prevista a se realizar no dia 16.04.2024, pelos Acionistas Minoritários:

a. Nome	Leandro Neves de Oliveira Bando
b. data de nascimento	01.10.1979
c. profissão	Analista de TI e Administrador
d. CPF ou número do passaporte	865.622.311-91
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração
f. data de eleição	16.04.2024
g. data da posse	A depender da homologação do Banco Central do Brasil
h. prazo do mandato	2 anos.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	06.07.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração do Banese. Auta também como membro do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações – CELGPar. Atualmente é Gerente de Gestão Empresarial da Telecomunicações Brasileiras S/A, tendo atuado também como Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controles Internos e como Coordenador de Relações com Investidores da Empresa.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não há
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não há
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não há

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há